

**TERMO ADITIVO N° 05/2025**

**5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23/2021**

TERMO ADITIVO 05/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 23/2021, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n° 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Sr. **VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 08903032 07 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Inchu, 20B, Zona Rural, Miguel Calmon - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP**, com sede Rua Paulo VI 285 Kalilândia, Feira de Santana - Ba - Bahia, CNPJ sob o n° 20.024.219/0001-38, representada neste ato pelo Sr. **GLEYDSON CRUZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF 982.850.415-49, RG 06713398-34, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o presente termo aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 23/2021, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 30 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia  
Valdir Soares de Oliveira- Presidente

Instituto Oficial de Publicidade Legal - IOP  
Gleydson Cruz Santos

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_